

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI N.º 6037.2021/0002405-7
INTERESSADO: EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 20.543.972/0001-30.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REVITALIZAÇÃO DE QUADRA NA ÁREA PÚBLICA, LOCALIZADA NA RUA JOÃO PEREIRA PORTO PRÓXIMO A AV. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA FREGUESIA/ BRASÍLIÂN-DIA.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DE ACORDO COM INSTRUMENTO DE CONTRATO SOCIAL ACOSTADO (068657069) E EMISSÃO DE NOVA NOTA DE EMPENHO.

I. À vista dos elementos constantes no presente, e consoante competência a mim conferida, pela Lei Municipal nº 13.399/02 e com fundamento no Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal 8.666/93, bem como do Inciso I, § 2º, artigo 18 do Decreto Municipal nº 44.279/03 e Lei Municipal nº 13.278/02 e demais normas cogentes, AUTORIZO, nos termos manifestados pela Coordenadoria de Administração e Finanças - Doc. SEI 068657239, ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, passando para: empresa EF CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL E INDUSTRIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.543.972/0001-30, conforme Contrato Social acostado - doc. 068657069 e CNPJ - doc. 068657156.

II. As despesas onerará a dotação orçamentária de nº 43.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00, Nota de Reserva nº 48.777/2022 - doc. 068548257;

III. AUTORIZO a EMISSÃO DE NOVA NOTA DE EMPENHO no valor de R\$ 74.035,24 (setenta e quatro mil e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), em nome da empresa supracitada..

IV. Publique-se e, na sequência, os autos deverão retornar a Supervisão de Finanças para prosseguimento.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI 6037.2022/0001612-9
OBJETO: REVITALIZAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E PAISAGISMO DA PRAÇA FILOMENA ALLAH FERNANDES, COM IMPLANTAÇÃO DE CORRIMÃO EM ESCADARIA, REPAROS PONTUAIS NA ESCADARIA, REFORMA DO PASSEIO E INSTAÇÃO DE BANCOS EM CONCRETO – LOCAL: ENTRE AS RUAS MONTES CLAROS E RUA MARILÂNDIA – VILA PRIMAVERA – SÃO PAULO/ SP - ÁREA SOB JURISDIÇÃO DA SUBPREFEITURA FREGUESIA/ BRASÍLIÂN-DIA, ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 24, I, LEI Nº 8.666/1993.

I. No exercício da competência que me foi legalmente conferida e, com fundamento nos dispositivos da Lei Municipal nº 13.278/02 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 14.145/06, Decreto Municipal nº 44.279/03, Lei Complementar nº 123/06 regulamentada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares, AUTORIZO a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia, conforme justificativa no Processo SEI 6037.2022/001612-9 - sob doc. 067400250, cujo objeto visa a Revitalização, Requalificação e Paisagismo da Praça Filomena Allah Fernandes, com implantação de corrimão em escadaria, reforma do passeio, instalação de bancos em concreto e reparos pontuais na escadaria – Local: entre as Ruas Montes Claros e Rua Marilândia, Vila Primavera – São Paulo/SP - área sob jurisdição da Subprefeitura Freguesia/ Brasília. Em obediência ao Decreto n. 56.818/2016 foi desenvolvida pesquisa de preços e atende ainda ao disposto no Inciso I do art. 24 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, valores alterados pela Decreto Federal n. 9.412/2018, conforme propostas apresentadas em doc's SEI 068158618, 068158943 e 068159100, tendo por vencedora a empresa A S DE ARAUJO SERVICOS E CONSTRUCAO (Asa Construção e Serviços Ltda), inscrita no CNPJ sob o nº 15.759.968/0001-73, pois ofertou a proposta de menor valor entre as demais interessadas, conforme constou da informação em doc. SEI nº 068442595.

II. O valor total dos serviços será de R\$ 30.977,38 (trinta mil e novecentos e setenta e sete reais e oito centavos).

III. A despesa para o presente exercício financeiro onerará a dotação orçamentária nº 43.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, conforme Nota de Reserva nº 44.796/2022 (067497702).

IV. O prazo de execução dos serviços, objeto do presente, será de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da disposição da Ordem de Início, observados os prazos dos contratos administrativos e os respectivos créditos orçamentários que deverão estar em conformidade com o disposto no artigo 57, caput da Lei nº 8.666/93.

V. A fiscalização da referida obra ficará a cargo do Engenheiro José Roberto Aguiar Ribeiro - RF 572.328.1 e o gestor será o Engenheiro Bruno Reginato Dias - RF 839.264-1, conforme disposto no Decreto Municipal nº 54.873/2014.

VI. Autorizo ainda a emissão da Nota de Empenho relativa à despesa de que trata o presente, em nome da empresa supracitada, ficando esta desde já convocada para a retirada da mesma, além das demais providências pertinentes.

VII. PUBLIQUE-SE e, na sequência, encaminhe-se os autos à SUB-FB/CAF, para prosseguimento.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI N.º 6037.2022/0001140-2
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ACÚCAR REFINADO AMORFO - PACOTE COM 1 KILO, ATRAVÉS DE ATA DE RP Nº 001/SEGES-COBES/2022 - DETENTORA: DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 13.524.344/0001-41 – SEI ORIGINÁRIO 6013.2022/0000839-7.

I. À vista dos elementos contidos no presente, pelo parecer jurídico exarado nos autos, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do detentor da ARP, estas quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto Municipal 56144/2015, AUTORIZO a aquisição de 375 (trezentos e setenta e cinco) pacotes com 1 kilo de açúcar refinado amorfo branco, através da ATA DE RP Nº 001/SEGES-COBES/2022, SEI originário n. 6013.2022/0000839-7, nos termos da Lei 13278/2002. A detentora da ATA DE RP é a empresa DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 13.524.344/0001-41. O material será destinado à demanda dos diversos setores desta Subprefeitura.

II. O valor total da aquisição importa em R\$ 1.777,50 (um mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) e o valor unitário de R\$ 4,74 (quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme doc. 063767067. A presente despesa onerará dotação orçamentária nº. 43.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 49.101/2022, em doc. 068684819.

III. A entrega será única, com prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. A gestão será exercida pelo servidor Cláudio Antunes Machado, RF. 644.113.1, nos termos do Decreto Nº 54.873/2014.

IV. AUTORIZO ainda a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO SEI N.º 6037.2022/0001124-0
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE BRANCO, ATRAVÉS DE ATA DE RP Nº 009/SEGES-COBES/2021 - DETENTORA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA – CNPJ Nº 26.976.381/0005-66 – SEI ORIGINÁRIO 6013.2021/0002899-0.

I - À vista dos elementos contidos no presente, pelo parecer jurídico exarado nos autos, considerando as manifestações

e anuências das áreas de interesse e do detentor da ARP, estas quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/2002, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Municipal nº 13.278/2002, c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003, Decreto Municipal 56144/2015, AUTORIZO a aquisição de 115 (cento e quinze) resmas de Papel sulfite branco, com certificado ambiental, gramatura 75 g/m², formato 210 x 297 mm, através da ATA DE RP Nº 009/SEGES-COBES/2021, SEI originário n. 6013.2021/0002899-0, nos termos da Lei 13278/2002. A detentora da ATA DE RP é a empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA – CNPJ Nº 26.976.381/0005-66. O material será destinado à demanda dos diversos setores desta Subprefeitura.

II - O valor total da aquisição importa em R\$ 1.664,05 (um mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos) e o valor unitário de R\$ 14,47 (quatorze reais e quarenta e sete centavos), conforme doc. 068772462. A presente despesa onerará dotação orçamentária nº. 43.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva nº 49.091/2022, em doc. 068682753.

III. A entrega será única, com prazo de até 03 (três) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. A gestão será exercida pelo servidor Cláudio Antunes Machado, RF. 644.113.1, nos termos do Decreto Nº 54.873/2014.

IV. AUTORIZO ainda a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa supracitada.

V. PUBLIQUE-SE.

GUAIANASES**GABINETE DO SUBPREFEITO****DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO**

ATA DE R.P. Nº 008/SG-COBES/2019-SEI 6038.2020/0000270-7
DESPACHO:

1 - À vista dos elementos constantes no presente processo e, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, AUTORIZO a RERRATIFICAÇÃO do Despacho Autorizatório 068300173 publicado no D.O.C. de 06/08/2022, pag.72 do Processo SEI 6038.2020/0000270-7:

onde constou: "perfazendo o valor total, já reajustado de R\$ 11.987,67 (onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos)"

fazer constar: "perfazendo o valor total de principal de R\$ 10.911,12 (dez mil, novecentos e onze reais e doze centavos)"

2 – Publique-se

COMUNICADO - UASG 925074

Pregão Eletrônico 028/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001706-6

Objeto: Aquisição de bens patrimoniais permanentes e outros para a SUB-G.

A SUBPREFEITURA GUAIANASES através da Comissão de Contratação, COMUNICA aos interessados na participação da licitação em epígrafe que no item 1, Scanner de mesa colorido, fica suprimida a cor do equipamento, passando a descrição do item a ser da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Item 1: Scanner de mesa colorido, resolução óptica de 600 dpi, resolução interpolada de 1200 dpi. Captura os dois lados do papel. Alimentador automático de documentos para 50 folhas. Bivolt. Cor preta. Garantia de, no mínimo, 12 meses.

LEIA-SE:

Item 1: Scanner de mesa colorido, resolução óptica de 600 dpi, resolução interpolada de 1200 dpi. Captura os dois lados do papel. Alimentador automático de documentos para 50 folhas. Bivolt. Garantia de, no mínimo, 12 meses.

A data da Abertura da Sessão Pública e os demais itens permanecem inalterados.

Data da Abertura: 16/08/22 às 09 horas.

A participação no presente Pregão Eletrônico dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.comprasnet.gov.br (UASG 925074) e as informações também estarão disponibilizadas gratuitamente pela PMSF no seguinte endereço eletrônico: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br>

DESPACHO DE RERRATIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 006/PR-G/2018
SEI 6038.2018/0000320-3

DESPACHO:

1 - À vista dos elementos constantes no presente processo e, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, regulamentada pelo Decreto nº 42.237/02, AUTORIZO a RERRATIFICAÇÃO do período de prorrogação inserida no Despacho Autorizatório 068382261 publicado no D.O.C. de 06/08/2022, pag.72 do Processo SEI 6038.2018/0000320-3:

ONDE SE LÊ: a PRORROGAÇÃO por 06 (seis) meses, pelo período de 01/11/2022 até 31/05/2023

LEIA-SE: a PRORROGAÇÃO por 07 (sete) meses, pelo período de 01/11/2022 até 31/05/2023

2 – Publique-se

EXTRATO DE CONTRATO

Convite nº 004/SUB-G/2022- SEI 6038.2022/0001047-9

Objeto: Revitalização de Praça da Rua Diogo Peneda x Professora Maria Vera Lombardi Siqueira.

CONTRATO: nº 009/SUB-G/AJ/2022

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA GUAIANASES

CONTRATADA: DBL CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.

CNPJ: 05.667.941/0001-05.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022

VALOR: R\$ 171.223,95 (cento e setenta e um mil, duzentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos)

COMUNICADO DE RERRATIFICAÇÃO

Tomada de Preços nº 005/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0000788-5

OBJETO: Reconstrução de Pavimento Asfáltico, na Rua Guedes de Brito.

A Subprefeitura Guaianases comunica a rerratificação das publicações ocorridas no DOC de 06/08/22, página 72, coluna 2 (SEI 068520726), tanto para a Ata da Licitação (SEI 068466751) quanto para o Despacho de Homologação (SEI 068469414), para correção do CNPJ da empresa contratada.

ONDE SE LÊ:

Dekton Engenharia e Construção Ltda, CNPJ 06.297.346/0001-79

LEIA-SE:

Dekton Engenharia e Construção Ltda, CNPJ 06.297.348/0001-79

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Tomada de Preços nº 006/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001053-3

OBJETO: Obras de Pavimentação da Rua Ernesto Closson e Rua Boaventura Dias.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 10 horas, na Sala de Licitações da Subprefeitura Guaianases, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, instituída pela Portaria nº 13/SUB-G/GAB/2022, a seguir designada apenas "Comissão" para dar início aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe. A presente licitação foi autorizada por meio de Despacho do senhor Subprefeito de Guaianases, con-

forme documento SEI nº 067494590. Foi publicada a Abertura da Licitação no DOC de 26/07/2022, página 82, colunas 3 e 4, conforme documento SEI nº 068323333. De início, consignou a Comissão que apenas a empresa FBF Construções e Serviços Eireli, CNPJ 02.542.939/0001-03, entregou os envelopes contendo a proposta e documentos de habilitação. Não houve credenciamento na sessão. Em seguida a Comissão procedeu à abertura do envelope contendo a proposta, cujos documentos nele contidos foram conferidos e rubricados pelos presentes. Ato contínuo informou o Colegiado o valor da proposta: FBF Construções e Serviços Eireli, CNPJ 02.542.939/0001-03, com o Valor Global de R\$ 833.448,68. Ato contínuo, após a conferência dos documentos e estando em conformidade com o edital, e como somente uma empresa apresentou proposta, a Comissão prosseguiu com a sessão abrindo o envelope de habilitação, rubricando os documentos nele contidos. Verificados os documentos tanto de proposta quanto de habilitação, o engenheiro responsável por CPO manifestou-se informando que os documentos técnicos estão em ordem. Os demais documentos administrativos, fiscais e trabalhistas também foram verificados pela Comissão e se encontram em ordem. Diante dessas considerações, deliberou a Comissão HABILITAR a empresa. Nesse sentido a Comissão declara vencedora do certame a empresa FBF Construções e Serviços Eireli, CNPJ 02.542.939/0001-03, com proposta no valor global de R\$ 833.448,68 (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) e encaminha o processo ao Gabinete da SUB-G, sugerindo a adjudicação e homologação do objeto. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão.

Claudio de Melo - Presidente da Comissão.
Equipe de Apoio: Elaine Arruda da Cunha, Alberto Naddeo Júnior, Elisabete da Silva Rosa Baena, Jorge Arnaldo Buff, Maria Aparecida Jabra, Maria da Conceição Xavier, Romana Souza de Oliveira Spigariol, Raquel Lima Santos da Silva e Shirlei Aparecida Callejo Batista.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 006/SUB-G/2022 - SEI 6038.2022/0001053-3

OBJETO: Obras de Pavimentação da Rua Ernesto Closson e Rua Boaventura Dias.

I – DESPACHO:

1. HOMOLOGO o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 006/SUB-G/2022 e ADJUDICO seu objeto à empresa FBF Construções e Serviços Eireli, CNPJ 02.542.939/0001-03.

2. AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de R\$ 833.448,68 (oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos) a favor da empresa FBF Construções e Serviços Eireli, CNPJ 02.542.939/0001-03, para cobertura das despesas neste exercício, onerando a dotação orçamentária 68.00.68.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00.

3. Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, DESIGNO o servidor Alberto Naddeo Júnior, RF 828.114.9, como fiscal do contrato e o servidor Jorge Arnaldo Buff, RF 558.894.0, como substituto.

II - Publique-se.

Thiago Della Volpi - Subprefeito - SUB-G.

IPIRANGA**GABINETE DO SUBPREFEITO****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/ SUB-IP/2022**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6039.2022/0002030-5
CARTA CONVITE Nº 004/SUB-IP/2022

Contratante: PMSF /SUBPREFEITURA IPIRANGA

Contratada: DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI

OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura para execução de obras de revitalização, readequação e manutenção da Quadra UNAS, localizada na Rua da Mina Central, 38 – Heliópolis, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga

DOTAÇÃO: nº 53.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00

VALOR: R\$ 243.763,21 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos).

Nota de Empenho: 62649/2022

Data Contrato: 04/08/2022

Prazo: 60 (sessenta) dias corridos

SEI N.º 6039.2022/0001764-9

SUB-IP – CARTA CONVITE N.º 010/SUB-IP/2022

ASSUNTO: Homologação e Adjudicação

OBJETO: Construção de Cachorródromo (Petspace) com instalação de equipamento ATI's (Academia da Terceira Idade) e Brinquedos na Praça São Sebastião situada entre a Rua Fosca e Avenida Presidente Tancredo Neves, Vila Moraes – Distrito: Cursino, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Comissão Permanente de Licitações (CPL) constituída pela Portaria n.º 070/SUB-IP/GAB/2021 e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, com fulcro no art. 43 inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n.º 010/SUB-IP/2022 – Tipo Menor Preço – Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa especializada objetivando a construção de Cachorródromo (Petspace) com instalação de equipamento ATI's (Academia da Terceira Idade) e Brinquedos na Praça São Sebastião, situada entre a Rua Fosca e Avenida Presidente Tancredo Neves, Vila Moraes – Distrito: Cursino, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga, à empresa **DELIMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 67.020.198/0001-46, no valor total de **R\$ 154.718,08 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e oito centavos)**.

II – Emita-se a correspondente Nota de Empenho em nome da empresa supramencionada para fazer frente as despesas decorrentes do serviço a ser prestado, onerando a dotação orçamentária n.º 53.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.00, orçamento vigente.

III – A contratação deverá ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato, nos moldes do Anexo VIII do edital de licitação, haja vista as obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação, sua dispensa ou inexigibilidade, conforme preconizado no art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.

IV – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Comissão Permanente de Licitações (CPL) constituída pela Portaria n.º 070/SUB-IP/GAB/2021 e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, com fulcro no art. 43 inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n.º 009/SUB-IP/2022 – Tipo Menor Preço – Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção na Praça Oscar Pereira Rodrigues Saracura – Distrito: Sacomã, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Comissão Permanente de Licitações (CPL) constituída pela Portaria n.º 070/SUB-IP/GAB/2021 e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, com fulcro no art. 43 inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n.º 009/SUB-IP/2022 – Tipo Menor Preço – Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção na Praça Oscar Pereira Rodrigues Saracura – Distrito: Sacomã, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Comissão Permanente de Licitações (CPL) constituída pela Portaria n.º 070/SUB-IP/GAB/2021 e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, com fulcro no art. 43 inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n.º 009/SUB-IP/2022 – Tipo Menor Preço – Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção na Praça Oscar Pereira Rodrigues Saracura – Distrito: Sacomã, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Comissão Permanente de Licitações (CPL) constituída pela Portaria n.º 070/SUB-IP/GAB/2021 e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, com fulcro no art. 43 inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n.º 009/SUB-IP/2022 – Tipo Menor Preço – Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção na Praça Oscar Pereira Rodrigues Saracura – Distrito: Sacomã, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Comissão Permanente de Licitações (CPL) constituída pela Portaria n.º 070/SUB-IP/GAB/2021 e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, com fulcro no art. 43 inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n.º 009/SUB-IP/2022 – Tipo Menor Preço – Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção na Praça Oscar Pereira Rodrigues Saracura – Distrito: Sacomã, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.

I – À vista dos elementos de convicção que instruem o presente processo, e demais manifestações da Comissão Permanente de Licitações (CPL) constituída pela Portaria n.º 070/SUB-IP/GAB/2021 e Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, com fulcro no art. 43 inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, no uso das atribuições a mim conferidas, que acolho e adoto como razão de decidir, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite n.º 009/SUB-IP/2022 – Tipo Menor Preço – Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para serviços de manutenção na Praça Oscar Pereira Rodrigues Saracura – Distrito: Sacomã, área sob jurisdição desta Subprefeitura Ipiranga.